

---

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## GRUPO 250

---

Agrupamento de Escolas de Almodôvar

24/25



**Por um todo, como um só; na diversidade, uma educação global.**

*Paula Lagarto*

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	DOMÍNIOS	ÁREAS DO SABER	DOMÍNIOS ESPECÍFICOS	PONDERAÇÃO	INSTUMENTOS DE AVALIAÇÃO
A B C D E I	<p>Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação</p> <p>Desenvolvimento da Criatividade</p> <p>Apropriação da Linguagem elementar da Música</p> <p>Compreensão das Artes no Contexto</p>	<p><b>LEITURA/ESCRITA</b> (Saber-saber/ Saber-fazer)</p> <p><b>PERFORMANCE vocal/instrumental</b> (Saber-fazer)</p>	<p>Conhecimento e aplicação de conceitos</p> <p>Desenvolvimento da linguagem técnica</p> <p>Desenvolvimento de leitura</p> <p>Desenvolvimento da performance</p> <p>Criticar a performance com aplicação de termos técnicos</p>	80	<p><b>- Grelhas de observação para registar:</b></p> <p>Leitura e escrita; Interpretação / execução instrumental e/ou vocal (Individual e de conjunto);</p> <p>Audição; Composição e Improvisação;</p> <p>Participação /envolvimento nas atividades da aula;</p>
F G H E J	Atitudes e valores	(Saber- ser/ saber-estar)	<p>Atenção</p> <p>Responsabilidade</p> <p>Empenho/participação assertiva</p> <p>Respeito pelo regulamento da disciplina</p> <p>Crítica/Autocrítica do comportamento</p>	20	Trabalhos de casa;

1. Em cada período a classificação, será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados. Será sempre arredondada às unidades.

2. Atendendo a que a avaliação é um processo contínuo, a avaliação no final de cada período, Pi, poderá ser obtida de acordo com a seguinte expressão:

$P_i = \% \text{ atribuída ao subdomínio conhecimentos e capacidades} \times \mathbf{A} + \% \text{ atribuída ao domínio atitudes} \times \mathbf{B}$

em que A e B representam as médias dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.

3. A classificação a atribuir no final do ano letivo estará dependente de uma decisão global (ponto 3 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

### ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO

Linguagens e textos (A)

Informação e comunicação (B)

Raciocínio e resolução de problemas (C)

Pensamentos crítico e criativo (D)

Relacionamento interpessoal (E)

Saber científico, técnico e tecnológico

(I)

Desenvolvimento Pessoal e autonomia (F)

Bem-estar, saúde e ambiente (G)

Sensibilidade estética e artística (H)

Relacionamento interpessoal(E)

Consciência e domínio do corpo (J)